

Marilândia**DECRETO Nº 4165, de 18 de dezembro de 2019.**

EMENTA: CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2019

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **Resolve:**

Art. 1º - Convocar os candidatos relacionado no ANEXO I deste edital, aprovados no Concurso Público (Edital de Concurso Público nº 001/2015), a comparecer na data de **19 de dezembro de 2019**, no horário de **08:00 às 11:00 horas**, na MTrab Medicina e Segurança do Trabalho, situada na Rua Alexandre Calmon nº 247, Centro, Colatina/ES, telefone (27) 3722-0989, para submeter-se a Exame Médico Pré-Admissional.

Art. 2º- O candidato deverá estar munido dos exames previstos no item 9.2 do edital, 2ª fase:

a) Exames de Hemograma completo, Glicemia de jejum, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Ácido úrico, Creatinina, TSH e ITL, Anti HVA IgG e IgM, Parasitológico de Fezes e Urina rotina.

Art. 3º - Após a realização do Exame Médico o candidato deverá entregar os exames solicitados ao servidor da Prefeitura Municipal de Marilândia que se fará presente no local.

Art. 4º- O candidato convocado, constante no Anexo I e II, que não comparecer ou não apresentar documentação no prazo estipulado no Art. 1º do presente edital, estará automaticamente eliminado, ou sob declaração de renúncia temporária passará para o final da lista classificatória, conforme item 9.4 do Edital nº 001/2015.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEDER CAMATA Prefeito Municipal

ANEXO I**CARGO - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES DE PASSEIO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Wilson Dantas	33º	641002261
Diones Bento da Silva	28º	641001443

ANEXO II**CARGO - AGENTE ADMINISTRATIVO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Renata Manzoli Cardoso	22º	641005676

Protocolo 549528

Resumo da Portaria nº 2580, de 18 de dezembro de 2019. Fica demitido o servidor Diogo Boldrini, no cargo de MaMPB II1-I - em Designação Temporária, Contrato nº 069/2019, matrícula nº 4691, com base na Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, art. 163, Inciso I. Prefeito Municipal Geder Camata. Marilândia/ES, 18 de dezembro de 2019.

Protocolo 549566

Resumo da Portaria nº 2581, de 18 de dezembro de 2019. Fica demitida a servidora Patrícia Gerlin Colatto, efetiva no cargo de MaPA Professor A - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, matrícula nº 4008, com base na Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, art. 163, Inciso I. Prefeito Municipal Geder Camata. Marilândia/ES, 18 de dezembro de 2019.

Protocolo 549567**Santa Teresa****RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 069/2019**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO: Empresa FGI Comércio e Serviços Ltda - ME.

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e computadores destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.727,08 (quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e oito centavos).

DOTAÇÃO: 013013.08244001 62.033.44905200000 - Fonte: 13900010000.

PROCESSO: 11767/2019.

PRAZO: O Contrato terá a sua vigência restrita ao fornecimento dos produtos previstos no Termo de

Referência (Anexo VIII), podendo ser alterado dentro dos limites autorizados nas Leis Federais nº 8.666/1993 e suas alterações, até 31 de Janeiro de 2020, podendo ser prorrogado à critério da Administração.

Santa Teresa, 04 de Dezembro de 2019.

GILSON ANTONIO DE SALES

AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 549479**RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070/2019**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO: Empresa Itaca Eireli - EPP.

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e computadores destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.021,00 (hum mil e vinte e um reais).

DOTAÇÃO: 013013.08244001 62.033.44905200000 - Fonte: 13900010000.

PROCESSO: 11767/2019.

PRAZO: O Contrato terá a sua vigência restrita ao fornecimento dos produtos previstos no Termo de Referência (Anexo VIII), podendo ser alterado dentro dos limites autorizados nas Leis Federais nº 8.666/1993 e suas alterações, até 31 de Janeiro de 2020, podendo ser prorrogado à critério da Administração.

Santa Teresa, 04 de Dezembro de 2019.

GILSON ANTONIO DE SALES

AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 549480**RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 071/2019**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO: Empresa Livraria e Papelaria Nova Vida Ltda - ME.

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e computadores destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais).

DOTAÇÃO: 013013.08244001 62.033.44905200000 - Fonte: 13900010000.

PROCESSO: 11767/2019.

PRAZO: O Contrato terá a sua vigência restrita ao fornecimento dos produtos previstos no Termo de Referência (Anexo VIII), podendo ser alterado dentro dos limites autorizados nas Leis Federais nº 8.666/1993 e suas alterações, até 31 de Janeiro de 2020, podendo ser prorrogado à critério da Administração.

Santa Teresa, 04 de Dezembro de 2019.

GILSON ANTONIO DE SALES

AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 549481**RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 072/2019**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO: Empresa Via Novita Ltda - ME.

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e computadores destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.628,00 (dezesete mil, seiscentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO: 013013.08244001 62.033.44905200000 - Fonte: 13900010000.

PROCESSO: 11767/2019.

PRAZO: O Contrato terá a sua vigência restrita ao fornecimento dos produtos previstos no Termo de Referência (Anexo VIII), podendo ser alterado dentro dos limites autorizados nas Leis Federais nº 8.666/1993 e suas alterações, até 31 de Janeiro de 2020, podendo ser prorrogado à critério da Administração.

Santa Teresa, 04 de Dezembro de 2019.

GILSON ANTONIO DE SALES

AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 549482**São Mateus****PREF. MUN. DE SÃO MATEUS COMUNICADO****TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019**

Comunicamos que tendo em vista correção na planilha de preços, a abertura da sessão da Tomada de Preços nº 011/2019 foi **PRORROGADA** para o dia **09/01/2020**, mantendo-se o mesmo horário e local. O edital revisado pela autoridade competente encontra-se disponível no site da PMSM.

São Mateus-ES, 18/12/2019.

Renata Zanete

Presidente da CPL

Protocolo 549677**EXTRATO DE CONTRATO Município de São Mateus-ES.**

CONTRATO Nº 438/2019

CONTRATADA: F P PADUA - ME

OBJETO: Contratação da empresa F P PADUA - ME, para apresentação da banda FERNANDA PÁDUA, durante a programação do "REVEILLON GURIRI 2020", neste município de São Mateus-ES.

VALOR TOT. EST.: R\$ 14.000,00

DATA DA ASS.: 18/12/2019

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 023.562/2019

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0180.2.178

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI. 8.666/93.

São Mateus/ES, 18/12/2019.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA

Secretária Mun. de Turismo

Protocolo 549688**EXTRATO DE CONTRATO Município de São Mateus-ES.**

CONTRATO Nº 439/2019

CONTRATADA: PANCAJEIRO

PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação da